



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Número 209 / Ano 2024

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Outros Atos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Número 209 / Ano 2024

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CERTIDÃO

CONSIDERANDO a instauração de Comissão da Parlamentar de Inquérito - CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário, para fins apurar a existência de irregularidades nos contratos administrativos na área da saúde e recurso vindo do orçamento da União - em conformidade e consoante os procedimentos descritos no Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023 e **Portaria de Instauração nº15/2024 datada de 15.01.2024;**

CONSIDERANDO a impetração dos **Mandados de Segurança nº 0801120 - 98.2024.8.10.0115; nº 0801086-26.2024.8.10.0115, nº 0801182-41.2024.8.10.0115 e nº0801199-77.2024.8.10.0115;** com a mesma finalidade, atinente aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão da Parlamentar de Inquérito - CPI da saúde no âmbito da Câmara Municipal de Rosário;

CONSIDERANDO a necessidade de **ampla publicidade** e motivação dos atos da Câmara Municipal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa Legislativa;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio da presente, certificar que **não houve tempestivamente pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI** instituída por meio do Portaria de Instauração nº15/2024 de 15.01.2024, em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023 - de modo que não houve no prazo legal o exercício e faculdade do permissivo legal pela Presidência da referida Comissão, como prescrevia o Art.2º da Portaria nº15/2024.

Registra-se o protocolo na Casa Legislativa de Pedido de Prorrogação dos Trabalhos datado do dia 20.03.2024 - tendo sido identificado **o transcurso do prazo de 65 (sessenta e cinco dias) do início dos trabalhos** cujo termo inicial registra-se o da Portaria nº15/2024 publicada no Diário Oficial em 15.01.2024.

A referida Portaria que "*dispõe sobre a publicação de comissão especial de inquérito, aprovada em votação plenária, sob projeto de decreto legislativo nº 023/2023 e dá outras providências*", estabelece no seu art. 2º o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos - estando ressalvada a possibilidade e deferimento da prorrogação, **desde que a solicitação ocorra tempestivamente ainda dentro do prazo de validade da Comissão.**

É o que se certifica para os devidas fins.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, 21 DE MARÇO DE 2024.

RACHID JOÃO SAUAIA, Presidente da Câmara

Municipal de Rosário - MA.

Comunicados

PORTARIA Nº 46/2024

DISPÕE PELA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA DE Nº15/2024 DATADA DE 15.01.2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a instauração de Comissão da Parlamentar de Inquérito - CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário, para fins apurar a existência de irregularidades nos contratos administrativos na área da saúde e recurso vindo do orçamento da União - em conformidade e consoante os procedimentos descritos no Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023 e **Portaria de Instauração nº15/2024 datada de 15.01.2024;**

CONSIDERANDO a impetração dos **Mandados de Segurança nº 0801120 - 98.2024.8.10.0115; nº 0801086-26.2024.8.10.0115, nº 0801182-41.2024.8.10.0115 e nº 0801199-77.2024.8.10.0115,** com a mesma finalidade, atinente aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão da Parlamentar de Inquérito - CPI da saúde no âmbito da Câmara Municipal de Rosário; **bem como pela concessão dos pedidos liminares dos impetrantes para suspender os atos de convocação para esclarecimentos - obstando a regularidade dos trabalhos da CPI;**

CONSIDERANDO a **decisão judicial** proferida nos autos do **Mandados de Segurança nº 0801182-41.2024.8.10.0115 por meio da qual o juízo da 1ª Vara da Comarca de Rosário - MA, que determina a suspensão de todas as convocações pendentes referentes a CPI;**

CONSIDERANDO que o **descumprimento de ordem judicial por parte da Câmara Municipal de Rosário - MA configura-se como crime de desobediência** e pode ensejar as devidas responsabilidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a legalidade na manutenção dos trabalhos da Comissão da Parlamentar de Inquérito - CPI, bem como o dever da Presidência de dirimir os trabalhos da Câmara Municipal com a observância do princípio da legalidade e do devido processo legislativo;



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Número 209 / Ano 2024

Página 3 de 3

CONSIDERANDO a ausência de apresentação **tempestiva de** pedido de prorrogação **pedido de prorrogação** dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensos temporariamente os trabalhos da Comissão da Parlamentar de Inquérito - CPI instituída por meio da **Portaria nº15/2024** de 15.01.2024, em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, até ulterior deliberação da Presidência da Câmara Municipal de Rosário - MA acerca da manutenção dos trabalhos da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, 21 DE MARÇO DE 2024
RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário - MA

.....